

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

CONVITE Nº 001/2015

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86, inscrito no CNPJ nº 36.852.077/0001-37, com sede à Avenida Oeste, nº 83, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Representado pelo Diretor Presidente, TNR. Eduardo Vieira Lyra convida Vossa Senhoria a apresentar proposta de preço para Aquisição de veículo zero km, de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal artigo 37, XXI, Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei 9648/98, e as condições seguintes:

1 - TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. - Compra de um veículo zero km especificado no Anexo I, de acordo com as condições contidas neste convite.

1.2. - Data, hora e local de recebimento das propostas: de 24 e 25 de março de 2015 das 09:00 às 18 hs, na sede do CRTR 9ª Região.

1.3. - Esclarecimentos e informações sobre o Edital/Convite aos licitantes serão fornecidos na sede do CRTR 9ª Região, diariamente das **9:00 às 18:00 horas**, ou através do telefone 3212.8590. Cópia do instrumento convocatório será afixada no quadro de avisos.

1.4. - DA PROPOSTA:

- a) Nome e endereço da empresa proponente.
- b) Prazo de validade da proposta;
- c) Prazo de garantia;
- d) Discriminação do bem;
- e) Taxas, condições e juros de financiamento;
- f) Assinatura ou rubrica do representante legal da empresa proponente.

1.5. - TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

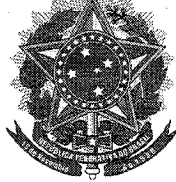
1.6. - **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO** - processo administrativo nº **001/2015 de 00/02/2015**. As despesas decorrentes da aquisição do bem móvel, objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes do processo econômico 4.1.20.07.

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 - Os participantes deverão apresentar **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo** na forma do parágrafo 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93, conforme modelo anexo.

3 - LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

3.1 - De 24 a 25 de março de 2015 das **9:00 às 18 horas**, os Licitantes deverão comparecer à sede do CRTR 9ª Região, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, Envelope 01 - da Habilitação e Envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:



Fis.: 030
Proc.: 00112015

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

AO Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
Avenida Oeste nº 83 - Setor Aeroporto
CEP 74.075-110 - Goiânia - Goiás

ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS / ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
3.2. - No envelope 01 - da Habilitação; deverá constar: Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo na forma do § 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93, conforme modelo anexo.

3.3. - No envelope 02 - da Proposta; deverá constar na proposta, discriminação do bem, preço, condições de financiamento, juros, digitado sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.3.1. - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

3.4. - Os envelopes para o presente certame serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, ou entregues no protocolo do CRTR 9ª no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

4 - DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

4.1. - No dia 27 de março de 2015, às 14:30 h, na sala de licitação do CRTR 9ª Região, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública e após análise dos envelopes e rubricados os documentos a que se refere o subitem 3.1, 2ª fase, informará aos presentes, os proponentes habilitados e solicitará, em seguida, que os mesmos os examinem e sejam rubricados.

4.2. - As reuniões de abertura das duas fases da licitação, 1ª FASE - HABILITAÇÃO e 2ª FASE - PROPOSTA, serão lavradas em atas circunstanciadas que mencionarão todas as Propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da Licitação.

4.3. - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão, a juízo da Comissão resolvidas na presença dos Licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. - No julgamento da(s) proposta(s), onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação desta Autarquia considerará o que determina o Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei 8.666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital e ofertar menor preço.

5.2. - No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.



Fis.: 031
Proc.: 001/2015

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

5.3. - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

5.4. - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Edital e seus Anexos.

5.5. - Fica assegurado à Autarquia o direito de revogar ou anular a licitação em conformidade com o estabelecido no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

5.6. - Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a Autarquia, até a assinatura do contrato ou documento substituto, poderá desclassificar qualquer licitante, por despacho fundamentado.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

7 - DA AQUISIÇÃO:

7.1. - A aquisição do veículo especificado no Anexo I deste Convite/Edital, será contratada com o licitante classificado em primeiro lugar, conforme proposta aceita.

8 - DO PAGAMENTO:

8.1. - Atendido o item 7.1. deste Convite/Edital, o pagamento processará mediante o pactuado com a proposta aceita. Será dado como parte do pagamento um veículo VW Gol 16v Power, ano 2002 modelo 2003, gasolina.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. - A Autarquia por intermédio da Comissão Permanente de Licitação poderá aplicar as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, garantida a defesa.

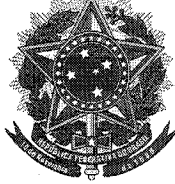
10 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

10.1. - A Autarquia se reserva o direito de no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação;

a) adiar a data de abertura da presente licitação;

b) alterar as condições do Convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito à presente Licitação.

10



Fls.: 032
Proc.: 00112015

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

10.2. - A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.

10.3. - Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.

10.4. - O desfazimento do procedimento licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dele participaram.

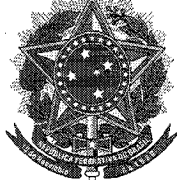
11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na Autarquia, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

11.2. - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Convite, seus Anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais e Especiais da Autarquia.

Goiânia, 11 Março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 9ª REGIÃO



Fls. 033
Proc.: 001/2015

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

ANEXO - I

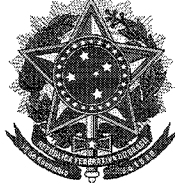
ESPECIFICAÇÃO DO BEM, OBJETO DA LICITAÇÃO:

Veículo popular zero km, ano 2015, com direção hidráulica, ar condicionado, quatro portas categoria flex, demais opcionais há serem definidos mediante apresentação da proposta que melhor atenda aos requisitos do presente Edital/Convite.

Dennis de Galvão Soares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRTR 9ª REGIÃO.

PRESIDENTE



Fis.: 034
Proc.: 001/2015

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

ANEXO - II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, RG nº _____, CPF no
_____.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou
Concordata, e que até a presente data não existem fatos precedentes impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Goiânia (GO), _____ de _____ de 2015.

Representante legal
CARIMBO DO CNPJ DA LICITANTE

20



Fis.: 035
Proc.: 001/2015

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS - TOCANTINS
CRTR 9ª REGIÃO

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ sediada em _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Goiânia (GO), _____ de _____ de 2015.

Representante legal
CARIMBO DO CNPJ DA LICITANTE

40



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
GOIÁS E TOCANTINS
CRTR 9ª

Of. 002/2015-Comissão Permanente de Licitação nº 001/2015

Goiânia, 16 de Abril de 2015.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Empresas Participantes ou quem possa interessar
Assunto: Resultado da Licitação nº 001/2015

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação vem através de sua Presidente Sra. Denise Rodrigues Galinari Scartezini, informar que o processo licitatório nº 001/2015, foi anulado devido a inviabilidade de levantamento orçamentado, na qual informava valores abaixo do oferecido pela NAVESA única Empresa que compareceu ,onde a mesma orçamentou um valor abaixo da proposto na carta convite, por isso a Diretoria deste Conselho Regional, solicitou a esta Comissão que inicie um novo processo licitatório, buscando um número maior de empresas para concorrer, na qual a Navesa fará parte deste convite.


TNR. Denise Rodrigues Galinari Scartezini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação